



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 051/2018
De 30 de maio de 2018

DECRETA **SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE** NOS
ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a manutenção das motivações fáticas avistáveis no Decreto Municipal 050/2018 e o feriado religioso de Corpus Christi do dia 31 de maio, quinta-feira próxima;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas deste Município, na sexta-feira próxima, dia 01/06/2018.

Art. 2º. Excetuam-se à suspensão referida no art. 1º, as atividades relativas aos serviços da Clínica de Saúde da Família e limpeza urbana.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2018.


Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O presente ato fica registrado e publicado no portal eletrônico do município www.tomardogeru.se.gov.br e no Diário Oficial.
Tomar do Geru, 30 de maio de 2018.

Georje Soares Clementino
Secretário Municipal de Administração
Portaria GP 193/2017